



CLIPPING INTERNET
22/06/2021 ATÉ 22/06/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 BLOG CARLOS BARROSO.....	3
	2.2 BLOG DO DE SÁ.....	4
	2.3 BLOG JACIENY DIAS.....	5
	2.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
	2.5 SITE O MARANHENSE.....	7
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG JAILSON MENDES.....	8
	3.2 BLOG KIM LOPES.....	9
	3.3 SITE IMIRANTE.COM.....	10
4	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	11
5	CORREGEDOR (A)	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	12
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG CARLOS BARROSO.....	13
	6.2 BLOG DO DE SÁ.....	14
	6.3 BLOG JACIENY DIAS.....	15
7	ESMAM	
	7.1 BLOG JOEL JACINTO.....	16
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	17
	8.2 BLOG KIM LOPES.....	18
	8.3 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	19
	8.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20
	8.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	21
9	JUÍZES	
	9.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	22
10	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 BLOG PÁGINA 2.....	23
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG FREDERICO LUÍS.....	24 25
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	26
	12.2 PORTAL PERFILTO.COM.....	27
	12.3 SITE O PROGRESSO.....	28
13	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	13.1 SITE O MARANHENSE.....	29
14	VARA DE AUDITORIA MILITAR	
	14.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	30
	14.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	31
	14.3 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	32
	14.4 SITE G1 MARANHÃO.....	33
	14.5 SITE IMIRANTE.COM.....	34
	14.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	35
	14.7 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	36
15	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	15.1 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	37
	15.2 BLOG ILHA REBELDE.....	38
	15.3 MARANHÃO MEU TORRÃO.....	39
	15.4 PORTAL VARADA.COM.....	40

Políciais afastados pelo clamor popular por assassinato covarde de jovem doente mental no Maranhão

22 de junho de 2021 Aldir Dantas

A foto mostra a vítima dos covardes policiais com a mãe e o avô de 99 anos. Três policiais civis foram afastados das suas funções após um jovem com transtornos mentais ter sido morto covardemente em uma operação numa casa em Presidente Dutra (MA), a cerca de 350 km de São Luís. Suas identidades foram mantidas em sigilo.

A polícia fala que os agentes reagiram a um ataque a faca. Familiares contestam a versão. A arma não foi apresentada.

Na última sexta-feira (18), a polícia recebeu denúncias de que Hamilton César Lima Bandeira, 23, estaria fazendo postagens nas redes sociais a favor de Lázaro Barbosa Sousa, assassino procurado há 13 dias após matar uma família no Distrito Federal.

No mesmo dia, segundo a polícia, três agentes da delegacia de Presidente Dutra foram até a casa de Lima Bandeira, que era suspeito de apologia ao crime. No local, estavam ele e o avô, de 99 anos. Os policiais entraram na residência e efetuaram dois disparos contra o jovem, que foi socorrido, mas morreu no Hospital Socorrão, em Presidente Dutra.

Segundo Plácido Ribeiro, seu avô, que foi testemunha da ação, o rapaz não reagiu nem estava armado. “Eles perguntaram quem estava na casa, e eu disse que era eu e o Hamilton. Foi quando eles [policiais] entraram. O Hamilton levantou-se da cama, segurou na cortina e foi olhar. Aí eles atiraram”, contou o avô ao UOL.

De acordo com o delegado César Ferro, o jovem teria reagido e ameaçado os policiais com uma faca. Ainda segundo ele, os disparos foram no abdômen e na perna direita, feitos por agentes diferentes.

“A gente recebeu vários relatos de que um rapaz residente no Povoado Calumbi teria feito várias postagens ameaçadoras, enaltecendo o criminoso Lázaro. Quando os policiais chegaram, foram atacados e tiveram que reagir. Não queríamos isso. A polícia não vai a um lugar para matar um jovem. Isso não existe. Eles queriam levá-lo para a delegacia e que sobrevivesse”, afirmou o delegado.

Moradores na região chegaram a queimar pneus na cidade, em protesto e dizem que foi um crime covarde e que os policiais violaram o domicílio da vítima e não conseguem justificar a voracidade de matarem um jovem, que poderia ser dominado, além de ser uma pessoa com problemas mentais.

Família: Rapaz tinha histórico de distúrbios mentais

Hamilton era estudante no ensino médio e tinha transtornos mentais desde criança, segundo a família. Na postagem feita em uma rede social, ele dá “boa sorte” a Lázaro e se diz fã do criminoso.

Para a mãe do jovem, Ana Maria, o jovem não fez a postagem com intenção de realizar algum crime, mas por conta de sua deficiência mental.

“Ele ficava falando essas coisas, mas não era agressivo. Ele tomava remédio controlado e antidepressivos e sofria com transtorno de ansiedade. Tinha 23 anos, mas era como se fosse um menino de 12. Não tinha maldade. Gostava de brincar jogando bola com as crianças menores”, conta a mãe.

A mãe também acusa os policiais de entrarem na residência sem uma ordem da Justiça e de tentarem prender o filho sem um mandado.

A Polícia Civil, por outro lado, informou que não houve a necessidade de um mandado judicial porque Hamilton estaria em situação de flagrante pelo crime de apologia ao crime. A polícia também afirmou que os investigadores tiveram a autorização do idoso para adentrar no imóvel, portanto não teria havido “invasão”. Se o delegado tivesse pelo menos um pouco de princípio e seriedade veria que nas redes sociais, existem torcidas organizadas em favor de Lázaro e autorização de um idoso com idade de incapaz não prevalece sobre mandado judicial. Querer justificar um assassinato covarde por apologia a crime é tentativa para favorecer os criminosos. O caso está sendo acompanhado pelo Ministério Público, pela OAB e pela Secretaria do Estado de Direitos Humanos.

Fonte: UOL

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais no Maranhão.

por Carlos Barroso6/22/2021 02:56:00

Casamento Comunitário teve apoio do ToadaLab (TJMA), Grupo Mirante e outros parceiros institucionais.

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. "Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor", enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante e o presidente da AMMA, Hóldice Barros e o presidente da anamages, representado pelo juiz Ricardo Sávio. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o presidente da Assembleia Legislativa, Otelino Neto; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio e o comandante do 50º BIS, Tenente Coronel Rodrigo Genial.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umuarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos.

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais no Maranhão.

por Carlos Barroso6/22/2021 02:56:00

Casamento Comunitário teve apoio do ToadaLab (TJMA), Grupo Mirante e outros parceiros institucionais.

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. "Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor", enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante e o presidente da AMMA, Hólídice Barros e o presidente da anamages, representado pelo juiz Ricardo Sávio. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o presidente da Assembleia Legislativa, Otelino Neto; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio e o comandante do 50º BIS, Tenente Coronel Rodrigo Genial.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos.

PagSeguro é condenada por não repassar pagamento a usuária dentro do prazo

A PagSeguro Internet Ltda foi condenada a indenizar moralmente uma usuária de seus serviços. O motivo, conforme sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o atraso de quase seis meses de repasse do pagamento de um boleto a uma usuária. A demandada foi condenada a pagar R\$ 1.500,00, a título de danos morais, à parte autora. Na ação, a mulher alegou ser usuária dos serviços prestados pela requerida, acrescentando que atua no ramo de condicionamento físico, sendo que no dia 20 de maio de 2020 um cliente efetuou o pagamento de um boleto no valor de R\$600,00 através do PagSeguro, cuja quantia deveria ter sido disponibilizada no prazo de 48 horas.

Segue relatando que o pagamento não foi repassado, fato esse que teria lhe causado prejuízos e transtornos. Ainda, explica que tentou por diversas vezes solucionar a questão pela via administrativa, mas não obteve êxito. Foi realizada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo, pois a requerida contestou perda do objeto, na medida em que o valor em questão fora compensado no sistema da Pagseguro, acrescentando que atuou como mero intermediário no pagamento, tendo em seguida liberado o crédito na conta da autora, a qual realizou posteriormente a transferência para sua conta, na data de 2 de novembro de 2020.

"De início, cumpre observar que a demandante pleiteava não apenas o recebimento do valor de R\$600,00 a título de dano material, mas também a reparação dos danos morais que afirma ter sofrido, não havendo que se falar, portanto, em ausência de interesse de agir por perda do objeto (...) Passando ao mérito, tem-se que no caso em tela o ônus da prova deverá seguir a regra de artigo do Código de Processo Civil, cabendo à demandante fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito, na medida em que a relação entre as partes é cível, e não de consumo", destaca a sentença.

DEMORA NA LIBERAÇÃO DO VALOR

Para a Justiça, a documentação apresentada pela autora é suficiente à comprovação de que houve, de fato, a falha na prestação de serviço apontada na ação. "Notadamente, percebe-se a demora excessiva e injustificada na disponibilização do crédito que era devido à autora, cuja transação ocorreu desde o mês de maio de 2020, ao passo que a liberação do valor somente ocorreu em novembro do mesmo ano, ou seja, seis meses após a operação que gerou o crédito pertencente à demandante (...) Com isso, vislumbra-se que os pedidos da autora merecem ser deferidos em parte, pois em relação ao pleito de reparação por danos materiais, este resta prejudicado em virtude do pagamento já efetuado pela requerida após o ingresso da presente ação", enfatiza.

Por fim, decide: "Constatado o dano moral, a sua reparação deve ser fixada em quantia que de fato compense a dor ou sofrimento suportado pela vítima, a ser arbitrada pelo juiz, observadas as circunstâncias de cada caso concreto, levando em conta as condições financeiras do causador do dano e das vítimas, não sendo exorbitante para que não cause enriquecimento sem causa justa, nem tão módica para que faça o autor da ofensa ser estimulado à prática de novos eventos danosos".

PRIMEIRO CASAMENTO COMUNITÁRIO 100% VIRTUAL CELEBRA UNIÃO DE 205 CASAIS EM IMPERATRIZ

Publicado em: 21 de junho de 2021

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo canal do youtube do Imirante.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza;

juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umuarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos.

PRIMEIRO CASAMENTO COMUNITÁRIO 100% VIRTUAL CELEBRA UNIÃO DE 205 CASAIS EM IMPERATRIZ

Publicado em: 21 de junho de 2021

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo canal do youtube do Imirante.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza;

juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umuarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos.

DIREITO NO AR | Entrevista com o juiz estadual Ferdinando Serejo sobre o laboratório de inovação do TJMA

Por: Prof. Heraldo Moreira

Data de publicação: 22/06/2021 - 7:30

Tags: Magistério

Direito no Ar - 19/06/2021

O Prof. Heraldo Moreira entrevista o juiz estadual Ferdinando Serejo sobre o laboratório de inovação do TJMA (@toada.lab).

Com direito a certificado de 10h de atividades complementares! >>> Saiba mais em: https://linktr.ee/institutomerito_oficial <<<

Esta é uma parceria entre a Rádio Timbira do Maranhão, a Associação dos Magistrados do Maranhão e o Instituto Mérito.

Link para entrevista: https://www.instagram.com/tv/CQZbnd1JYcd/?utm_source=ig_web_copy_link

DIREITO NO AR | Entrevista com o juiz estadual Ferdinando Serejo sobre o laboratório de inovação do TJMA

Por: Prof. Heraldo Moreira

Data de publicação: 22/06/2021 - 7:30

Tags: Magistério

Direito no Ar - 19/06/2021

O Prof. Heraldo Moreira entrevista o juiz estadual Ferdinando Serejo sobre o laboratório de inovação do TJMA (@toada.lab).

Com direito a certificado de 10h de atividades complementares! >>> Saiba mais em: https://linktr.ee/institutomerito_oficial <<<

Esta é uma parceria entre a Rádio Timbira do Maranhão, a Associação dos Magistrados do Maranhão e o Instituto Mérito.

Link para entrevista: https://www.instagram.com/tv/CQZbnd1JYcd/?utm_source=ig_web_copy_link

Justiça autoriza reintegração de PM acusado de matar ex-mulher a tiros em São Luís

Do Imirante.com

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, suspeito de matar a tiros a ex-companheira, Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e um homem que estava com ela no momento do crime, identificado como José Willian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado à Polícia Militar do Maranhão (PMMA) por liminar judicial. O duplo homicídio aconteceu no dia 25 de janeiro do ano passado, em um apartamento no bairro Vicente Fialho, em São Luís. De acordo com as investigações, a motivação do crime foi o fato do policial não aceitar o fim do relacionamento com a vítima.

A decisão de reintegrar o soldado Carlos Eduardo Nunes à Polícia Militar foi do juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Auditoria da Justiça Militar do Estado, e publicada no dia 15 de junho no Diário Oficial do Estado do Maranhão. O militar permanece preso desde a época do crime.

O crime

De acordo com informações policiais, no dia do crime Carlos Eduardo chegou no apartamento, na tarde do dia 25 de janeiro de 2020 e encontrou a ex-esposa, Bruna Lícia, com outro homem, identificado como José Willian.

Depois disso, o policial efetuou sete disparos de arma de fogo contra os dois, que morreram no local. Depois do duplo homicídio, Carlos Eduardo entregou a arma do crime para o tio, que é sargento da Polícia Militar, foi preso e encaminhado para a Superintendência de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), em São Luís.

Em depoimento, Carlos Eduardo disse que viu Bruna Lícia e José Willian fazendo sexo e que houve luta corporal antes dos disparos. Entretanto, as investigações não apontavam para a possibilidade de luta entre os envolvidos. Bruna Lícia foi sepultada no dia 26 de janeiro de 2020, em São José de Ribamar, Região Metropolitana de São Luís.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) repudiou, com veemência, a decisão judicial que permitiu a reintegração do soldado à Polícia Militar do Maranhão. A pasta também cobrou por justiça e que se façam valer os direitos das mulheres.

Leia a íntegra da nota:

"A Secretaria de Estado da Mulher, vem por meio desta nota, repudiar com veemência à decisão judicial, que

permitiu a reintegração do soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, à Polícia Militar do Maranhão, como consta em publicação no Diário Oficial do Estado, no último dia 15 de junho.

O soldado, matou a tiros a ex-esposa Bruna Lícia Fonseca Ferreira, no dia 25 de janeiro do ano passado, por não aceitar o término do relacionamento.

Não podemos aceitar que casos como este, que remetem ao século passado aconteçam nos dias de hoje. Aceitar um fato como este, é aceitar à velha máxima machista de que "a honra se lava com sangue". Queremos justiça e que se façam valer os direitos das mulheres. Seguiremos firmes e combativas!"

MPMA, Estado e Município fazem acordo para reforma do Mercado Central

22/06/2021 00:00:00

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA. "Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto", explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.

Informação: Ministério Público do Maranhão

Soldado suspeito de matar ex-mulher a tiros é reintegrado na PM/MA por autorização da Justiça, secretaria da mulher repudia decisão.

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, acusado de assassinar a tiros a ex-mulher Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e o homem que estava com ela, José Wilian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado ao efetivo da Polícia Militar do Maranhão (PM-MA) por liminar judicial. O crime aconteceu em 25 de janeiro do ano passado.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), como o acusado Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar (caráter provisório) para que ele seja reintegrado aos quadros da polícia.

Ainda de acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão do magistrado está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

Segundo a testemunhas, Carlos Eduardo teria chegado mais cedo em casa e flagrado a esposa, identificada como Bruna Lícia, junto com o rapaz José Wilian. Irritado, o militar teria efetuado sete disparos contra os dois, que morreram na hora.

Após o crime, Carlos Eduardo teria entregado a arma para o tio, que é sargento da polícia, e foi levado para a Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

REPÚDIO:

Secretaria da Mulher (Semu) repudiou, com veemência, a decisão judicial.

Profissionais do TJ do Maranhão integram grupo de estudos e pesquisas da Unoesc Atividades acontecem no Programa de Pós-Graduação em Direito.

Ontem, 73 visualizações

Profissionais do TJ do Maranhão integram grupo de estudos e pesquisas da Unoesc

Profissionais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) passaram a compor os Grupos de Estudos e Pesquisa (GEP's) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Unoesc. Nessa fase, os doutorandos/as iniciam a organização em torno das linhas de pesquisa propostas pela instituição, cuja abordagem se concentra no estudo e na pesquisa de teorias, problemas e mecanismos de efetivação de direitos fundamentais.

O curso stricto sensu, iniciado em fevereiro deste ano, terá duração de 48 meses. Em cinco meses de aulas, os discentes estudaram as Teorias da Justiça e Direitos Fundamentais, Teorias da Democracia e Direitos Fundamentais, além das disciplinas básicas de linha e da série de Seminários Avançados de Pesquisa e Produção Intelectual em Rede.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

A iniciativa é resultado de Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre TJMA, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a Unoesc, possibilitando o acesso e a permanência de 13 discentes do quadro do Judiciário maranhense, com parte dos custos financiados pelo Tribunal, conforme o Edital 53/UNOESC-R/2020 e a Portaria ESMAM 20/2020.

Parte dos doutorandos/as concentra-se em estudos relacionados aos Direitos Fundamentais Cíveis, com ênfase às liberdades individuais e bens cíveis no contexto da revolução tecnológica, da economia do conhecimento e da democracia. Outros pesquisadores elegeram como área de interesse os Direitos Fundamentais Sociais, cujas pesquisas contemplarão as relações de trabalho, o direito à saúde, assistência e previdência social, à educação, à moradia e a outros direitos correlatos.

AULAS PARA ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO EM DIREITO

Também nessa fase, como parte do componente curricular de Argumentação Jurídica, os doutorandos/as ministram aulas para acadêmicos da graduação em Direito da Unoesc, sob a condução do professor Robison Tramontina, coordenador do Programa de Pós - Graduação em Direito. "A presença dos doutorandos/as magistrados/as em sala de aula realiza, efetivamente, o intercâmbio necessário entre a academia e o Poder Judiciário", destaca.

No mês de maio, os juízes Fábio Gondinho e Arthur Gustavo Azevedo ministraram aulas no sexto período, sobre os temas "O dever constitucional de motivação e os modelos decisórios" e "O Fundamento das decisões judiciais e seus conflitos", respectivamente.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, professor Robison Tramontina, ressalta que o

Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre TJMA, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a Unoesc é de suma importância para as instituições envolvidas.

— Além da qualificação profissional dos profissionais do Judiciário Maranhãense, o acordo possibilita o intercâmbio entre a perspectiva acadêmica e a ótica profissional, a produção de pesquisas jurídica e socialmente relevantes e a consolidação da Unoesc, por intermédio do PPGD, como referência nacional de ensino e pesquisa em direitos fundamentais — afirma.

Fonte: Alessandra de Barros/Ascom Unoesc

Profissionais do TJ do Maranhão integram grupo de estudos e pesquisas da Unoesc Atividades acontecem no Programa de Pós-Graduação em Direito.

Ontem, 73 visualizações

Profissionais do TJ do Maranhão integram grupo de estudos e pesquisas da Unoesc

Profissionais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) passaram a compor os Grupos de Estudos e Pesquisa (GEP's) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Unoesc. Nessa fase, os doutorandos/as iniciam a organização em torno das linhas de pesquisa propostas pela instituição, cuja abordagem se concentra no estudo e na pesquisa de teorias, problemas e mecanismos de efetivação de direitos fundamentais.

O curso stricto sensu, iniciado em fevereiro deste ano, terá duração de 48 meses. Em cinco meses de aulas, os discentes estudaram as Teorias da Justiça e Direitos Fundamentais, Teorias da Democracia e Direitos Fundamentais, além das disciplinas básicas de linha e da série de Seminários Avançados de Pesquisa e Produção Intelectual em Rede.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

A iniciativa é resultado de Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre TJMA, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a Unoesc, possibilitando o acesso e a permanência de 13 discentes do quadro do Judiciário maranhense, com parte dos custos financiados pelo Tribunal, conforme o Edital 53/UNOESC-R/2020 e a Portaria ESMAM 20/2020.

Parte dos doutorandos/as concentra-se em estudos relacionados aos Direitos Fundamentais Cíveis, com ênfase às liberdades individuais e bens cíveis no contexto da revolução tecnológica, da economia do conhecimento e da democracia. Outros pesquisadores elegeram como área de interesse os Direitos Fundamentais Sociais, cujas pesquisas contemplarão as relações de trabalho, o direito à saúde, assistência e previdência social, à educação, à moradia e a outros direitos correlatos.

AULAS PARA ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO EM DIREITO

Também nessa fase, como parte do componente curricular de Argumentação Jurídica, os doutorandos/as ministram aulas para acadêmicos da graduação em Direito da Unoesc, sob a condução do professor Robison Tramontina, coordenador do Programa de Pós - Graduação em Direito. "A presença dos doutorandos/as magistrados/as em sala de aula realiza, efetivamente, o intercâmbio necessário entre a academia e o Poder Judiciário", destaca.

No mês de maio, os juízes Fábio Gondinho e Arthur Gustavo Azevedo ministraram aulas no sexto período, sobre os temas "O dever constitucional de motivação e os modelos decisórios" e "O Fundamento das decisões judiciais e seus conflitos", respectivamente.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, professor Robison Tramontina, ressalta que o

Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre TJMA, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a Unoesc é de suma importância para as instituições envolvidas.

— Além da qualificação profissional dos profissionais do Judiciário Maranhãense, o acordo possibilita o intercâmbio entre a perspectiva acadêmica e a ótica profissional, a produção de pesquisas jurídica e socialmente relevantes e a consolidação da Unoesc, por intermédio do PPGD, como referência nacional de ensino e pesquisa em direitos fundamentais — afirma.

Fonte: Alessandra de Barros/Ascom Unoesc

MP-MA solicita a reforma do Mercado Central através de acordo entre o Estado e Município

BY REBELDE ON 22/06/2021GERAL

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA. “Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto”, explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.

Por Folha do Maranhão

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união em Imperatriz

22/06/2021

Mais de 200 casais de Imperatriz participaram da primeira edição virtual do Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilison Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. "Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor", enfatizou.

O desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”, via sua conta no microblog Twitter parabenizou a juíza Ana Beatriz e demais colegas da Comarca de Imperatriz pela realização do casamento comunitário virtual.

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união em Imperatriz

22/06/2021

Mais de 200 casais de Imperatriz participaram da primeira edição virtual do Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilison Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. "Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor", enfatizou.

O desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”, via sua conta no microblog Twitter parabenizou a juíza Ana Beatriz e demais colegas da Comarca de Imperatriz pela realização do casamento comunitário virtual.

Justiça rejeita ação do Ministério Público contra ex-secretária de educação de São João Batista por acúmulo de cargos

A Justiça rejeitou uma ação por improbidade administrativa contra a ex-secretária de educação de São João Batista, Ana Lúcia Moreno. A ação foi protocolada em 2019 pelo promotor da época, Felipe Rotondo, acusando a professora de acumular três matrículas na Rede Pública Municipal e Estadual.

Justiça rejeitou ação contra Ana Lúcia Moreno

Na época, o Ministério Público acionou outras pessoas como vereadores e outros professores por possível acúmulo de cargos ilegais, somando 17 servidores do Estado e Município de São João Batista (veja AQUI). A ação contra a professora conhecida popularmente como Aninha é a primeira a ser analisada e foi rejeitada no dia 07 deste mês.

Ao ingressar com a representação por improbidade administrativa, o Ministério Público disse que a acusada possui três cargos de professora, sendo dois cargos com o Estado do Maranhão e um com o Município de São João Batista, e que, por isso, enriqueceu de maneira ilícita. Ao se defender, Aninha informou que não havia ato de improbidade e informou à Justiça que unificou suas matrículas na Seduc.

Ao julgar o caso, o juiz Moisés Sousa de Sá disse que o Ministério Público não conseguiu provar que 'a professora Aninha tenha agido com dolo ou má-fé ao possuir duas matrículas de professor no Estado e uma no Município, haja vista que nas manifestações da requerida constante nos autos, esta demonstrou que ao ter conhecimento da impossibilidade de ter três matrículas de professora, ingressou com ação judicial em face do Estado do Maranhão com o intuito de unificar a matrícula, tendo logrado êxito'.

"Não vislumbro a caracterização de ato de improbidade praticado pela requerida, notadamente porque não é possível identificar uma conduta dolosa deste em relação aos fatos narrados na peça vestibular, bem como restou comprovado nos autos que a mesma realizou a unificação das duas matrículas que possuía no Estado do Maranhão, o que, conseqüentemente, a deixou apenas com dois cargos públicos de professor, sendo um naquele ente público e outro no Município de São João Batista", comentou o magistrado na decisão.

Ao final, ele decidiu rejeitar a ação. "Ante o exposto, por não restar demonstrada a prática de ato doloso de improbidade administrativa que viole os princípios da administração pública, com fulcro no art. 17, § 8º, da Lei 8.429/92, REJEITO a presente ação de improbidade administrativa", concluiu o juiz dizendo que a mesma ação poderá valer para os demais servidores na mesma situação.

Vejam a decisão, na íntegra...Decisão - Aninha - Baixar

Seminário do TJMA destacará o respeito à diversidade e antidiscriminação

by joel21/06/2021

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura realizam, de 6 a 8 de julho, o I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação, em webinar gratuito e aberto ao público, transmitido ao vivo pelo canal EAD ESMAM, no Youtube.

São 500 vagas disponíveis, com direito a certificação, sendo 250 para servidores e magistrados do TJMA, cujas inscrições poderão ser feitas até 25 de junho, no sistema acadêmico Tutor. As demais estão reservadas ao público externo, que poderá se inscrever por meio de formulário eletrônico disponível abaixo.

Inscrições para servidores e magistrados do Judiciário [AQUI](#)

Inscrições para o público externo [AQUI](#)

O seminário é destinado também aos professores e estudantes universitários e da Rede Estadual de Ensino Médio (SEDUC, IEMA e IFMA), profissionais das carreiras jurídicas, representantes de instituições públicas e privadas com atuação na temática de Diversidade e Antidiscriminação, público jurisdicionado que pertença aos grupos de diversidade, líderes comunitários, movimentos sociais organizados e demais interessados.

RESPEITO À DIVERSIDADE

O objetivo é promover a disseminação de informações e o debate voltado para as questões relacionadas ao respeito à diversidade, promovendo a conscientização, formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores, operadores do Direito e da sociedade, a partir das perspectivas antidiscriminatórias.

Com 10 horas de duração, distribuídas em três dias de programação, palestrantes que são referência na defesa dos direitos humanos, identificação e combate à discriminação, preconceito e outras expressões de desigualdade, abordarão a temática do enfrentamento ao racismo, LGBTfobia, etarismo e capacitismo, com ênfase na democratização do acesso à justiça e em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

[VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA E OS PALESTRANTES](#)

Atividades presenciais no Fórum em Alcântara estão suspensas por falta de água .

O juiz Rodrigo Otavio Terças, diretor do Fórum da Comarca de Alcântara, comunicou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão a suspensão das atividades presenciais no fórum de Alcântara diante da falta de abastecimento de água pela Caema, enquanto a situação não for resolvida.

As audiências já designadas para o período serão remarçadas para uma data mais próxima possível, sendo mantidas as audiências que possam ser realizadas de forma exclusivamente virtual, devendo as partes e advogados informarem whatsapp ou e-mail para que possam receber o canal de acesso (link) da sala virtual, bem como as orientações sobre como poderão participar, enviando esses dados para o e-mail vara1_alc@tjma.jus.br.

O atendimento aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados será remoto, das 8h às 18h, nos dias úteis, pelo e-mail vara1_alc@tjma.jus.br; balcão virtual <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1alc>; telegram [@comarcadealcantara](https://t.me/comarcadealcantara) e assistente virtual <https://forms.gle/YpGyvFziSphfGbAR9> (disponível 24h/dia).

Também ficam suspensos os prazos processuais dos processos em trâmite em Alcântara, que ainda tramitem fisicamente, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nesse período.

CORONAVÍRUS

A falta d'água no Fórum de Alcântara ocorre há mais de um mês e o juiz tem tentado solucionar o problema por meios alternativos, como abastecimento pelo Centro de Lançamento de Alcântara e compra de água por meio de caminhão-pipa, mas não resolveu a situação, não havendo outra solução a não ser a suspensão das atividades presenciais.

Na Portaria 2219/2021, o juiz informa que a Caema, mesmo após ter sido acionada pelo secretário judicial, “não apresentou nenhuma solução para o problema apontado por este último, tendo apenas informado que a cidade de Alcântara encontrava-se com problemas no abastecimento de água”.

No documento, o juiz afirma que o saneamento básico é ainda mais necessário em razão da Pandemia da COVID-19, “uma vez que são necessários hábitos de higiene como lavar as mãos e sanitizar as dependências do fórum, e não realizar tais atividades pode ocasionar riscos à sua saúde diante da possibilidade do contágio do coronavírus”.

PagSeguro é condenada por não repassar pagamento a usuária dentro do prazo.

A PagSeguro Internet Ltda foi condenada a indenizar moralmente uma usuária de seus serviços. O motivo, conforme sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o atraso de quase seis meses de repasse do pagamento de um boleto a uma usuária. A demandada foi condenada a pagar R\$ 1.500,00, a título de danos morais, à parte autora. Na ação, a mulher alegou ser usuária dos serviços prestados pela requerida, acrescentando que atua no ramo de condicionamento físico, sendo que no dia 20 de maio de 2020 um cliente efetuou o pagamento de um boleto no valor de R\$600,00 através do PagSeguro, cuja quantia deveria ter sido disponibilizada no prazo de 48 horas.

Segue relatando que o pagamento não foi repassado, fato esse que teria lhe causado prejuízos e transtornos. Ainda, explica que tentou por diversas vezes solucionar a questão pela via administrativa, mas não obteve êxito. Foi realizada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo, pois a requerida contestou perda do objeto, na medida em que o valor em questão fora compensado no sistema da Pagseguro, acrescentando que atuou como mero intermediário no pagamento, tendo em seguida liberado o crédito na conta da autora, a qual realizou posteriormente a transferência para sua conta, na data de 2 de novembro de 2020.

“De início, cumpre observar que a demandante pleiteava não apenas o recebimento do valor de R\$600,00 a título de dano material, mas também a reparação dos danos morais que afirma ter sofrido, não havendo que se falar, portanto, em ausência de interesse de agir por perda do objeto (...) Passando ao mérito, tem-se que no caso em tela o ônus da prova deverá seguir a regra de artigo do Código de Processo Civil, cabendo à demandante fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito, na medida em que a relação entre as partes é cível, e não de consumo”, destaca a sentença.

DEMORA NA LIBERAÇÃO DO VALOR

Para a Justiça, a documentação apresentada pela autora é suficiente à comprovação de que houve, de fato, a falha na prestação de serviço apontada na ação. “Notadamente, percebe-se a demora excessiva e injustificada na disponibilização do crédito que era devido à autora, cuja transação ocorreu desde o mês de maio de 2020, ao passo que a liberação do valor somente ocorreu em novembro do mesmo ano, ou seja, seis meses após a operação que gerou o crédito pertencente à demandante (...) Com isso, vislumbra-se que os pedidos da autora merecem ser deferidos em parte, pois em relação ao pleito de reparação por danos materiais, este resta prejudicado em virtude do pagamento já efetuado pela requerida após o ingresso da presente ação”, enfatiza.

Por fim, decide: “Constatado o dano moral, a sua reparação deve ser fixada em quantia que de fato compense a dor ou sofrimento suportado pela vítima, a ser arbitrada pelo juiz, observadas as circunstâncias de cada caso concreto, levando em conta as condições financeiras do causador do dano e das vítimas, não sendo exorbitante para que não cause enriquecimento sem causa justa, nem tão módica para que faça o autor da ofensa ser estimulado à prática de novos eventos danosos”.

Aprovado projeto que estabelece medidas para erradicação do sub-registro civil de nascimento

A Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, na sessão remota desta terça-feira (23), o Projeto de Lei Complementar (PLC) 04/2021, de autoria do Poder... [...]

A Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, na sessão remota desta terça-feira (23), o Projeto de Lei Complementar (PLC) 04/2021, de autoria do Poder Judiciário, que estabelece medidas para a promoção da erradicação do sub-registro civil de nascimento no Maranhão.

A matéria foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), que presidiu a sessão ordinária.

De acordo com a proposição, fica determinada a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais nos municípios maranhenses em que funcionem estabelecimentos de saúde públicos, privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS).

O PLC dispõe que, nas localidades onde não haja serviço de internet disponível que torne viável o funcionamento da unidade interligada poderá ser instalado um posto avançado de registro civil que não configure sucursal.

Estabelece o PLC que o registro de nascimento será lavrado na unidade de registro civil de pessoas naturais onde houver ocorrido o parto ou, via unidade interligada, no registro civil de pessoas naturais da cidade de residência dos pais, a critério deles. E, ainda, que a implantação das unidades interligadas dar-se-á mediante convênio firmado entre o estabelecimento de saúde ou o seu ente gestor e o registrador encarregado.

Justificativa

Na mensagem de encaminhamento do PLC à Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, esclarece a relevância da matéria.

“O Estado do Maranhão é um dos que ostentam os piores indicadores no que se refere ao registro civil de nascimento, seja em razão de sua extensão territorial, seja pelos baixos índices de desenvolvimento humano, que envolve aspectos como população em situação de extrema pobreza, desigualdade social e falta de informação quanto à importância do aludido registro”.

Factoides agitam, mas não alteram o cenário da corrida à sucessão no Maranhão

Projetos de candidatura de Carlos Brandão e Weverton Rocha estão resistindo aos factoides sobre outros nomes

O embate direto e declarado entre o vice-governador Carlos Brandão (PSDB) e o senador Weverton Rocha (PDT) pela vaga de candidato à sucessão do governador Flávio Dino (que ingressa hoje no PSB) pela aliança por ele liderada não está inibindo o surgimento de "projetos" paralelos de candidatura. Enquanto a oposição se restringe à pré-campanha aberta do prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Bonfim (PSL), do ainda pouco definido anteprojeto de candidatura do senador Roberto Rocha (ainda sem partido) e da possibilidade muito remota de a ex-governadora Roseana Sarney (MDB) vir a entrar na disputa, as forças da situação vira e mexe sacodem os bastidores com factoides sucessórios. O mais recente, surgido na semana passada e que continuou ontem agitando programas de rádio e a blogosfera, dá como possível a entrada do secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, na corrida ao Palácio dos Leões. Os indícios contidos nesses "lançamentos" sugerem que eles estão sendo criados com o objetivo de minar os projetos de Carlos Brandão e Weverton Rocha.

O factóide mais frequente nesse sentido foi a suposta pré-candidatura da senadora Eliziane Gama (Cidadania), que foi atirada várias vezes na arena sucessória como "terceira via" numa eventual implosão das pré-candidaturas do vice-governador e do senador. Houve momento em que seu nome teria sido "escalado" pelo governador Flávio Dino, o que logo foi desmentido. Mesmo depois de a senadora haver declarado apoio ao projeto de candidatura de Weverton Rocha, posição que reafirmou e diversos momentos e entrevistas, especuladores tentaram alimentar o factóide, mesmo tendo ele perdido toda a razão de ser, pelo menos por enquanto.

O factóide do momento aponta o secretário Felipe Camarão como possível "terceira via" gestada no Palácio dos Leões para evitar o confronto já em curso entre Carlos Brandão e Weverton Rocha. O nome do secretário não é novo nesse jogo. O seu bom desempenho no comando da educação estadual fez com que ele fosse "lançado" pré-candidato a prefeito de São Luís, quando o deputado estadual Duarte Júnior (Republicanos) já era candidato consolidado. Mais recentemente, com a sua decisão de se filiar ao PT e sinalizar a intenção de se candidatar à Câmara Federal, o secretário de Educação voltou a ser alvo de especulações em relação sucessão governamental, agitando o sensível cenário em que se movimentam as forças lideradas pelo governador Flávio Dino. O factóide diz que Felipe Camarão seria a "solução" para a guerra que se desenha entre o vice-governador e o senador. A armação não tem qualquer lastro.

Ao mesmo tempo, o anteprojeto de candidatura do secretário de Indústria e Comércio, Simplício Araújo, por ele próprio lançado, destoou dos factoides. Primeiro suplente de deputado federal e controlador do Solidariedade no Maranhão, o secretário fez um movimento lícito, colocando-se à disposição da aliança dinista como opção de candidatura. E o fez com a clareza quanto ao alcance do seu gesto, já que conhece o caminho das pedras na política estadual. Deve se manter como opção até o momento em que tiver de intensificar sua candidatura à Câmara Federal.

Não há no horizonte alcançável do cenário político estadual qualquer sinal de que a corrida sucessória estadual se dê fora dos espaços já demarcados por Carlos Brandão e Weverton Rocha. E está reduzida a dois desfechos. O primeiro é que um abra mão do seu projeto e apoio o outro, o que para muitos é uma solução difícil, mas possível. O segundo é o confronto entre os dois, entornado pelas possíveis candidaturas de oposição, o que na avaliação de observadores moderados é a saída menos provável e contra a qual o governador Flávio Dino vai trabalhar até o fim.

A menos que todos renunciassem aos seus projetos agora, o que não faria sentido, os movimentos de pré-candidatos situacionistas e opositoristas sugerem que dificilmente a corrida ao Palácio dos Leões ocorrerá fora desses campos já traçados, uma vez que a margem para a viabilidade de um nome novo já está expressivamente reduzida.

PONTO & CONTRAPONTO

Dino se filia hoje ao PSB e deve transformá-lo numa grande força partidária

Flávio Dino se filia hoje para ao PSB

Depois de uma longa trajetória no Maranhão, retomada com sua ressurreição no início dos anos 80, ainda em plena ditadura, por iniciativa de Guilherme Freire, Valdelino Cécio e Rossini Correia, e de vários outros apoiadores - entre eles o autor da Coluna -, o PSB inicia hoje nova etapa da sua existência de altos e baixos com a filiação do governador Flávio Dino. Com o ingresso de Flávio Dino nas suas fileiras, o PSB retoma plenamente o seu eixo político e ideológico de origem, como bastião maior da esquerda moderada e adequadamente encaixada no cenário partidário nacional.

Para chegar até aqui, além dos que assinaram o primeiro livro de registro da sua recriação no estado, a legenda passou pelo controle do militante socialista José Carlos Sabóia, do simpatizante do socialismo José Antônio Almeida Silva, do direitista convicto Ricardo Murad e do ultradireitista agora assumido Roberto Rocha. Ultimamente, vinha sendo comandado pelo jovem socialista moderado Luciano Leitoa no plano estadual, e pelo socialista autêntico e convicto e militante Bira do Pindaré, presidente em São Luís, mas com abrangência estadual, que com um bom trabalho conseguiu devolver autenticidade ideológica e dignidade política ao partido.

Continue lendo

em: <http://reportertempo.com.br/factoides-agitam-mas-nao-alteram-o-cenario-da-corrída-a-sucessao-no-maranhao/>

Estado e Município fazem acordo para reforma do Mercado Central após interferência do MP

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA. “Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto”, explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.

Fonte: Folha do Maranhão

MP-MA denuncia deputado Júnior Lourenço e outros 24 por fraudes em prefeitura

O MP-MA (Ministério Público do Maranhão) denunciou o deputado Júnior Lourenço (PL-MA) e outras 24 pessoas por fraude em licitação, peculato e organização criminosa envolvendo a prefeitura de Miranda do Norte, no Maranhão. O pedido foi encaminhado ao juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, da 1ª Vara Criminal de São Luís.

Além do deputado, que é ex-prefeito da cidade, foram denunciados Carlos Eduardo Fonseca Belfort, também ex-prefeito de Miranda do Norte, os empresários Tiago Val Quintan Pinto Frazão, Bruno Val Quintan de Menezes, Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan e outras 20 pessoas, incluindo servidores e secretários da prefeitura.

O MP pede o pagamento de R\$ 22 milhões como reparação aos cofres públicos e a perda dos cargos e do mandato dos envolvidos.

De acordo com os promotores, foram identificados esquemas de desvio de dinheiro na Prefeitura de Miranda do Norte, durante as gestões de Lourenço (2009-2016) e de Belfort (2017-2020). A investigação começou depois de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União).

O deputado Júnior Lourenço foi um dos alvos da Operação Laços de Família, deflagrada no dia 15 de abril. Na ocasião, foram cumpridos 32 mandados de busca e apreensão em São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Miranda do Norte e Bom Jardim.

“Desde 2009, primeiro ano do mandato do ex-prefeito Júnior Lourenço, foi constituída, de modo permanente e ordenado, uma organização criminosa com ramificações dentro do município de Miranda do Norte com o objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagens indevidas por meio das práticas de crimes licitatórios e crimes contra a Administração Pública”, diz um trecho da denúncia.

Projeto de reforma do Mercado Central é aprovado

21 de junho de 2021

O projeto de reforma do Mercado Central, localizado no Centro de São Luís foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira (18). O acordo foi proposto após uma Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA).

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís recebeu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Município de São Luís.

A Ação do MPMA pedia a não aprovação de um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto contestado pelo MPMA. “Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto”, explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP.

O projeto será realizado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.

Fonte: oimparcial.com.br/cidades/2021/06/projeto-de-reforma-do-mercado-central-e-aprovado

PagSeguro é condenada por não repassar pagamento a usuária dentro do prazo

PUBLICADO 22/06/2021

A PagSeguro Internet Ltda foi condenada a indenizar moralmente uma usuária de seus serviços. O motivo, conforme sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o atraso de quase seis meses de repasse do pagamento de um boleto a uma usuária. A demandada foi condenada a pagar R\$ 1.500,00, a título de danos morais, à parte autora. Na ação, a mulher alegou ser usuária dos serviços prestados pela requerida, acrescentando que atua no ramo de condicionamento físico, sendo que no dia 20 de maio de 2020 um cliente efetuou o pagamento de um boleto no valor de R\$600,00 através do PagSeguro, cuja quantia deveria ter sido disponibilizada no prazo de 48 horas.

Segue relatando que o pagamento não foi repassado, fato esse que teria lhe causado prejuízos e transtornos. Ainda, explica que tentou por diversas vezes solucionar a questão pela via administrativa, mas não obteve êxito. Foi realizada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo, pois a requerida contestou perda do objeto, na medida em que o valor em questão fora compensado no sistema da Pagseguro, acrescentando que atuou como mero intermediário no pagamento, tendo em seguida liberado o crédito na conta da autora, a qual realizou posteriormente a transferência para sua conta, na data de 2 de novembro de 2020.

“De início, cumpre observar que a demandante pleiteava não apenas o recebimento do valor de R\$600,00 a título de dano material, mas também a reparação dos danos morais que afirma ter sofrido, não havendo que se falar, portanto, em ausência de interesse de agir por perda do objeto (...) Passando ao mérito, tem-se que no caso em tela o ônus da prova deverá seguir a regra de artigo do Código de Processo Civil, cabendo à demandante fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito, na medida em que a relação entre as partes é cível, e não de consumo”, destaca a sentença.

DEMORA NA LIBERAÇÃO DO VALOR

Para a Justiça, a documentação apresentada pela autora é suficiente à comprovação de que houve, de fato, a falha na prestação de serviço apontada na ação. “Notadamente, percebe-se a demora excessiva e injustificada na disponibilização do crédito que era devido à autora, cuja transação ocorreu desde o mês de maio de 2020, ao passo que a liberação do valor somente ocorreu em novembro do mesmo ano, ou seja, seis meses após a operação que gerou o crédito pertencente à demandante (...) Com isso, vislumbra-se que os pedidos da autora merecem ser deferidos em parte, pois em relação ao pleito de reparação por danos materiais, este resta prejudicado em virtude do pagamento já efetuado pela requerida após o ingresso da presente ação”, enfatiza.

Por fim, decide: “Constatado o dano moral, a sua reparação deve ser fixada em quantia que de fato compense a dor ou sofrimento suportado pela vítima, a ser arbitrada pelo juiz, observadas as circunstâncias de cada caso concreto, levando em conta as condições financeiras do causador do dano e das vítimas, não sendo exorbitante para que não cause enriquecimento sem causa justa, nem tão módica para que faça o autor da ofensa ser estimulado à prática de novos eventos danosos”.

Soldado suspeito de matar ex-mulher a tiros é reintegrado na Polícia Militar por autorização da Justiça

De acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso.

Soldado suspeito de matar ex-mulher a tiros é reintegrado na Polícia Militar por autorização da Justiça — Foto: Redes Sociais

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, acusado de assassinar a tiros a ex-mulher Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e o homem que estava com ela, José Wilian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado ao efetivo da Polícia Militar do Maranhão (PM-MA) por liminar judicial. O crime aconteceu em 25 de janeiro do ano passado.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), como o acusado Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar (caráter provisório) para que ele seja reintegrado aos quadros da polícia.

Ainda de acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão do magistrado está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

Relembre o caso

Um militar identificado como Carlos Eduardo foi preso após matar a própria esposa e um homem, que seria amante dela, no Condomínio Pacífico I, no bairro Vicente Fialho, em São Luís.

Segundo a testemunhas, Carlos Eduardo teria chegado mais cedo em casa e flagrado a esposa, identificada como Bruna Lícia, junto com o rapaz José Wilian. Irritado, o militar teria efetuado sete disparos contra os dois, que morreram na hora.

Após o crime, Carlos Eduardo teria entregado a arma para o tio, que é sargento da polícia, e foi levado para a Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

Homem é preso suspeito de estuprar a enteada em Grajaú

Os abusos, segundo as investigações, ocorreram dos seis anos aos nove anos de idade da menina.

A menor, em escuta especializada, confirmou os abusos sexuais sofridos e disse que a violência teve início quando ela tinha apenas seis anos de idade. (Foto: Divulgação)

GRAJAÚ - A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio das Delegacias de Polícia Civil de Grajaú e Arame, com apoio da Polícia Militar, prendeu no bairro Vilinha, em Grajaú, um homem investigado pelo crime de estupro de vulnerável praticado contra a própria enteada.

Leia também:

Preso homem suspeito de tentativa de estupro de criança de cinco anos

Suspeito de estuprar adolescente, professor, PM e pastor é preso em Itaipava do Grajaú

Professor suspeito de estuprar adolescente é preso em São Luís

Já havia um mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Vara de São Domingos do Maranhão após serem colhidos elementos com o auxílio do Conselho Tutelar. A menor, em escuta especializada, confirmou os abusos sexuais sofridos e disse que a violência teve início quando ela tinha apenas seis anos de idade, tendo persistido as conjunções carnavais até quando ela entrou na puberdade, aos 9 anos de idade.

Com a prisão o investigado encontra-se a disposição da Justiça.

Justiça autoriza reintegração de PM suspeito de matar ex-mulher a tiros em São Luís

Duplo homicídio foi registrado no dia 25 de janeiro do ano passado, em um apartamento no bairro Vicente Fialho.

De acordo com as investigações, o crime foi motivado pelo fato do soldado Carlos Eduardo Nunes não aceitar o fim do relacionamento com a vítima. (Foto: Divulgação / Redes Sociais)

SÃO LUÍS - O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, suspeito de matar a tiros a ex-companheira, Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e um homem que estava com ela no momento do crime, identificado como José Willian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado à Polícia Militar do Maranhão (PMMA) por liminar judicial. O duplo homicídio aconteceu no dia 25 de janeiro do ano passado, em um apartamento no bairro Vicente Fialho, em São Luís. De acordo com as investigações, a motivação do crime foi o fato do policial não aceitar o fim do relacionamento com a vítima.

Leia também:

Policial militar mata ex-esposa a tiros no bairro Vicente Fialho, em São Luís

Policial militar que matou mulher e suposto amante será autuado por feminicídio

A decisão de reintegrar o soldado Carlos Eduardo Nunes à Polícia Militar foi do juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Auditoria da Justiça Militar do Estado, e publicada no dia 15 de junho no Diário Oficial do Estado do Maranhão. O militar permanece preso desde a época do crime.

O crime

De acordo com informações policiais, no dia do crime Carlos Eduardo chegou no apartamento, na tarde do dia 25 de janeiro de 2020 e encontrou a ex-esposa, Bruna Lícia, com outro homem, identificado como José Willian. Depois disso, o policial efetuou sete disparos de arma de fogo contra os dois, que morreram no local.

Depois do duplo homicídio, Carlos Eduardo entregou a arma do crime para o tio, que é sargento da Polícia Militar, foi preso e encaminhado para a Superintendência de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), em São Luís.

Duplo homicídio foi registrado em um condomínio de apartamentos no bairro Vicente Fialho, em São Luís. (Foto: Divulgação)

Em depoimento, Carlos Eduardo disse que viu Bruna Lícia e José Willian fazendo sexo e que houve luta corporal antes dos disparos. Entretanto, as investigações não apontavam para a possibilidade de luta entre os envolvidos. Bruna Lícia foi sepultada no dia 26 de janeiro de 2020, em São José de Ribamar, Região Metropolitana de São Luís.

Posicionamento

Ao Imirante.com, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) informou que, como Carlos Eduardo Nunes Pereira ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri) pelo homicídio da ex-companheira Bruna Lícia Fonseca Pereira e de José William dos Santos Silva, o juiz Nelson Melo de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar (caráter provisório) para que ele seja reintegrado aos quadros da Polícia Militar do Maranhão. A decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recursos.

Segundo o TJ-MA, a decisão do magistrado está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o suspeito responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

Repúdio

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) repudiou, com veemência, a decisão judicial que permitiu a reintegração do soldado à Polícia Militar do Maranhão. A pasta também cobrou por justiça e que se façam valer os direitos das mulheres.

Leia a íntegra da nota:

Continue lendo

em: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/06/22/justica-autoriza-reintegracao-de-pm-suspeito-de-matar-ex-mulher-a-tiros-em-sao-luis.shtml>

Assédio moral e sexual

O Tribunal de Justiça do Estado está com inscrições abertas para a eleição de membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º e 2º graus. As inscrições podem ser realizadas até o dia 25 de junho, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Podem se inscrever magistrados, servidores efetivos, em atividade e pertencentes ao quadro. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos objetivos, dos princípios e das diretrizes da política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual e a todas as formas de discriminação.

Encontro de Juizados

“Juizados Especiais em Tempos de Pandemia” foi o tema da palestra proferida pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, durante o Encontro Estadual dos Juizados Especiais, realizado nos dias 16 e 17 de junho pela Corregedoria Geral da Justiça. O evento apresentou palestras de especialistas convidados e debates de magistrados em grupos temáticos de trabalho nas áreas cível, criminal e fazenda pública.

205 casais celebram união no primeiro casamento comunitário 100% virtual em Imperatriz

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade.

Fonte: Com informações da CGJ

Data de publicação: 22/06/2021

205 casais celebram união no primeiro casamento comunitário 100% virtual em Imperatriz (Foto: Divulgação)

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma totalmente virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e

noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

PagSeguro é condenada por não repassar pagamento a usuária dentro do prazo

9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís condenou a empresa a pagar R\$ 1.500,00, a título de danos morais.

Fonte: Com informações da CGJ

Data de publicação: 21/06/2021

Foto: Reprodução

A PagSeguro Internet Ltda foi condenada a indenizar moralmente uma usuária de seus serviços. O motivo, conforme sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o atraso de quase seis meses de repasse do pagamento de um boleto a uma usuária. A demandada foi condenada a pagar R\$ 1.500,00, a título de danos morais, à parte autora.

Na ação, a mulher alegou ser usuária dos serviços prestados pela requerida, acrescentando que atua no ramo de condicionamento físico, sendo que no dia 20 de maio de 2020 um cliente efetuou o pagamento de um boleto no valor de R\$600,00 através do PagSeguro, cuja quantia deveria ter sido disponibilizada no prazo de 48 horas.

A usuária relatou que o pagamento não foi repassado, fato esse que teria lhe causado prejuízos e transtornos. Ainda, explica que tentou por diversas vezes solucionar a questão pela via administrativa, mas não obteve êxito. Foi realizada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo, pois a requerida contestou perda do objeto, na medida em que o valor em questão fora compensado no sistema da PagueSeguro, acrescentando que atuou como mero intermediário no pagamento, tendo em seguida liberado o crédito na conta da autora, a qual realizou posteriormente a transferência, na data de 2 de novembro de 2020.

“De início, cumpre observar que a demandante pleiteava não apenas o recebimento do valor de R\$600,00 a título de dano material, mas também a reparação dos danos morais que afirma ter sofrido, não havendo que se falar, portanto, em ausência de interesse de agir por perda do objeto (...) Passando ao mérito, tem-se que no caso em tela o ônus da prova deverá seguir a regra de artigo do Código de Processo Civil, cabendo à demandante fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito, na medida em que a relação entre as partes é cível, e não de consumo”, destaca a sentença.

DEMORA NA LIBERAÇÃO DO VALOR

Para a Justiça, a documentação apresentada pela autora é suficiente à comprovação de que houve, de fato, a falha na prestação de serviço apontada na ação. “Notadamente, percebe-se a demora excessiva e injustificada na disponibilização do crédito que era devido à autora, cuja transação ocorreu desde o mês de maio de 2020, ao passo que a liberação do valor somente ocorreu em novembro do mesmo ano, ou seja, seis meses após a operação que gerou o crédito pertencente à demandante (...) Com isso, vislumbra-se que os pedidos da autora merecem ser deferidos em parte, pois em relação ao pleito de reparação por danos materiais, este resta prejudicado em virtude do pagamento já efetuado pela requerida após o ingresso da presente ação”, enfatiza.

Por fim, decide: “Constatado o dano moral, a sua reparação deve ser fixada em quantia que de fato compense a dor ou sofrimento suportado pela vítima, a ser arbitrada pelo juiz, observadas as circunstâncias de cada caso concreto, levando em conta as condições financeiras do causador do dano e das vítimas, não sendo exorbitante para que não cause enriquecimento sem causa justa, nem tão módica para que faça o autor da ofensa ser estimulado à prática de novos eventos danosos”.

Soldado acusado de matar a ex-mulher em São Luís é reintegrado à Polícia Militar do Maranhão

Em maio deste ano a Polícia Militar do Estado expulsou Carlos Eduardo dos quadros da corporação Com tiros de pistola ponto 40, o soldado Carlos Eduardo matou Bruna Lícia e José Willian (Foto: Divulgação)

A justiça autorizou que o soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira fosse reintegrado aos quadros da Polícia Militar do Maranhão.

Carlos Eduardo é acusado de assassinar, em janeiro de 2020, a ex-esposa, Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e José William dos Santos Silva, de 24. O crime ocorreu no apartamento do ex-casal, no bairro Vicente Fialho.

Em maio deste ano, a Polícia Militar do Estado expulsou Carlos Eduardo dos quadros da corporação. A expulsão confirmada no Diário Oficial do Estado.

A Secretaria de Estado da Mulher repudiou a decisão da justiça.

“A Secretaria de Estado da Mulher, vem por meio desta nota, repudiar com veemência à decisão judicial, que permitiu a reintegração do soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, à Polícia Militar do Maranhão, como consta em publicação no Diário Oficial do Estado, no último dia 15 de junho.

O soldado, matou a tiros a ex-esposa Bruna Lícia Fonseca Ferreira, no dia 25 de janeiro do ano passado, por não aceitar o término do relacionamento.

Não podemos aceitar que casos como este, que remetem ao século passado aconteçam nos dias de hoje. Aceitar um fato como este, é aceitar à velha máxima machista de que “a honra se lava com sangue”.

Queremos justiça e que se façam valer os direitos das mulheres.

Policiais são afastados após matarem maranhense que enalteceu Lázaro em rede social

Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, morreu na última sexta-feira (18).

Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, foi morto por policiais. (Foto: Arquivo pessoal)

Por: Da Redação

22 de Junho de 2021

Três agentes que participaram da morte do jovem Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, na última sexta-feira (18), foram afastados pelo comando da Polícia Civil.

Leia também: Jovem enaltece Lázaro, reage a abordagem policial e é morto

A morte aconteceu no povoado Calumbi, no município de Presidente Dutra, no Maranhão, após Hamilton fazer uma postagem nas redes sociais desejando “boa sorte” a Lázaro Barbosa, assassino procurado há 13 dias em Goiás.

Após a postagem, três policiais civis da Delegacia de Presidente Dutra foram até a casa de Hamilton e efetuaram dois tiros contra o jovem. Ele chegou a ser socorrido e levado para um hospital da região, mas acabou não resistindo aos ferimentos e morreu.

Postagem de Hamilton desejando “sorte” ao Lázaro. (Foto: Reprodução/Facebook)

Segundo os familiares de Hamilton, o jovem era pacífico e a postagem feita nas redes sociais era fruto dos transtornos mentais que sofria desde criança.

Ainda de acordo com os familiares, os policiais “invadiram” a residência sem uma determinação da Justiça.

Já o delegado de Presidente Dutra, César Ferro, conta que os disparos aconteceram porque o jovem não atendeu ao chamado dos policiais e ainda fez ameaças com uma faca. O pai, a mãe e o avô de Hamilton contestam a versão.

Nesta segunda-feira (21), o promotor de Presidente Dutra, Clodoaldo Araújo, informou que se reuniu com os policiais a frente do inquérito, aberto para apurar as circunstância da morte, e fez recomendações.

O ministério Público do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDIHPOP) também estão acompanhando o caso.

Além do afastamento dos três policiais envolvidos no caso, o comando da Polícia Civil também enviou agentes do Departamento de Homicídios e da Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) para

investigar a conduta dos policiais.

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto "Casamentos Comunitários", promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilison Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. "Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor", enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a "promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões".

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o

desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto "Casamentos Comunitários"; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante e o presidente da AMMA, Hólídice Barros e o presidente da anamages, representado pelo juiz Ricardo Sávio. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o presidente da Assembleia Legislativa, Otelino Neto; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio e o comandante do 50º BIS, Tenente Coronel Rodrigo Genial.<https://if-cdn.com/OUIvlnV>

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

"No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp", informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.<https://if-cdn.com/NY0Q2V8>

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação "ToadaLab", do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

"O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público", explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

Continue lendo

em: <https://omaranhense.com/primeiro-casamento-comunitario-100-virtual-celebra-uniao-de-205-casais-em-imperatriz/>

TJMA realiza roda de conversa sobre Programa de Apadrinhamento

22/06/2021 04:03:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), realizou, no dia 17 de junho, um bate-papo virtual sobre o Programa de Apadrinhamento, instituído pelo TJMA, por meio do Ato Normativo Conjunto Nº 2/2021, assinado pelo presidente da Corte estadual, desembargador Lourival Serejo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Vélten.

Na ocasião da roda de conversa virtual, o presidente da CIJ, desembargador José de Ribamar Castro, abriu o diálogo direcionado ao documento que dispôs sobre a institucionalização e a disseminação de boas práticas no Poder Judiciário referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com parâmetros norteadores para criação e/ou acompanhamento de ações e projetos de apadrinhamento no Estado do Maranhão.

O encontro virtual teve como convidado o juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro, que discorreu sobre a experiência da implantação do Programa de Apadrinhamento desenvolvido pelo Judiciário do RJ.

Pelo Judiciário maranhense, participaram da conversa os juízes, Delvan Tavares (titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz); Fernando Pereira (titular da 1ª Vara de Barreirinhas); Isaac Vieira (titular da 2ª Vara de Barra do Corda); Gustavo Medeiros (titular da 3ª Vara de Paço do Lumiar) e a juíza Flávia Barçante (titular da 3ª Vara da Comarca de Codó). Também participaram servidores e servidoras representando as Comarcas de Açailândia, Balsas, Tutóia e São Luís.

CURSO

Entre os vários pontos do bate-papo virtual, o desembargador José Castro informou sobre o curso de apadrinhamento que ocorrerá nos meses de julho e agosto para servidores das equipes técnicas das varas com competência na área protetiva e servidores dos serviços de acolhimento das comarcas.

A capacitação será promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude em parceria com o Instituto Fazendo História e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

TJMA realiza roda de conversa sobre Programa de Apadrinhamento

22/06/2021 04:03:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), realizou, no dia 17 de junho, um bate-papo virtual sobre o Programa de Apadrinhamento, instituído pelo TJMA, por meio do Ato Normativo Conjunto Nº 2/2021, assinado pelo presidente da Corte estadual, desembargador Lourival Serejo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Vélten.

Na ocasião da roda de conversa virtual, o presidente da CIJ, desembargador José de Ribamar Castro, abriu o diálogo direcionado ao documento que dispôs sobre a institucionalização e a disseminação de boas práticas no Poder Judiciário referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com parâmetros norteadores para criação e/ou acompanhamento de ações e projetos de apadrinhamento no Estado do Maranhão.

O encontro virtual teve como convidado o juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro, que discorreu sobre a experiência da implantação do Programa de Apadrinhamento desenvolvido pelo Judiciário do RJ.

Pelo Judiciário maranhense, participaram da conversa os juízes, Delvan Tavares (titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz); Fernando Pereira (titular da 1ª Vara de Barreirinhas); Isaac Vieira (titular da 2ª Vara de Barra do Corda); Gustavo Medeiros (titular da 3ª Vara de Paço do Lumiar) e a juíza Flávia Barçante (titular da 3ª Vara da Comarca de Codó). Também participaram servidores e servidoras representando as Comarcas de Açailândia, Balsas, Tutóia e São Luís.

CURSO

Entre os vários pontos do bate-papo virtual, o desembargador José Castro informou sobre o curso de apadrinhamento que ocorrerá nos meses de julho e agosto para servidores das equipes técnicas das varas com competência na área protetiva e servidores dos serviços de acolhimento das comarcas.

A capacitação será promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude em parceria com o Instituto Fazendo História e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

Corregedor destaca 'epidemia dos invisíveis' no sub-registro de nascimento

O presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil, desembargador Paulo Velten (TJMA), foi painelistas do 5º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR) realizado nos dias 21 e 22 de junho, pela Corregedoria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, para debater o tema "Os desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário".

O corregedor maranhense participou do painel "Atuação das corregedorias no foro extrajudicial", coordenado pelo desembargador Marcelo Martins Berthe e pelos juizes Gabriel da Silveira Matos e Maria Paula Cassone Rossei, auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça. Em sua palestra - "Boas Práticas de erradicação do sub-registro civil", o desembargador mencionou as ações realizados em colaboração com as juizas auxiliares Sara Gama e Jaqueline Caracas, objetivando o atingimento da Meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU, de combate ao sub-registro.

O desembargador fez um alerta de que a crise sanitária causada pelo coronavírus escancarou uma antiga epidemia nacional: a "invisibilidade", representada por milhões de pessoas sem documentação básica que apareceram para receber o auxílio emergencial - "os invisíveis da Silva", ressaltando que a maioria das três milhões de pessoas sem registro civil se concentra na região mais rica do país - Sudeste -, seguida pelas regiões Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste.

BOAS PRÁTICAS

Dentre as ações realizadas, informou a Criação do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão (Provimento nº 52/2020); a promoção da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro (Provimento nº 62/2020); a obrigatoriedade da instalação das Unidades Interligadas de Registro Civil em casas de saúde (Provimento nº 7/2021); a autorização para assento de nascimento por mães incapazes (Decisão 321/2021) e o cadastramento dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais no Sistema Justiça Aberta (CNJ).

O desembargador também mencionou a iniciativa de criação do Programa de Renda Mínima (R\$ 6.000,00) para as Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais, por meio de Lei Complementar nº 226/2020 e o projeto de lei que obriga a instalação de equipamentos nas salas de unidades interligadas pelos municípios - em tramitação no Legislativo estadual.

Por último, enfatizou a articulação com o Ministério Público visando ao cumprimento da Lei nº 12.662/2012, que prevê a interligação dos estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos, mediante sistema informatizado, às serventias de registro civil existentes nos estados e solicitando providências às maternidades privadas nesse sentido. Por meio da articulação interinstitucional, em um ano, a CGJ-MA conseguiu aumentar de seis para 42 a quantidade de Unidades Interligadas de Registro Civil no Maranhão.

As boas práticas da CGJ-MA foram elogiadas pelo presidente da ARPEN (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), Gustavo Renato Fiscarelli, que apresentou as razões para os altos índices de sub-registro no Brasil, com base em pesquisa junto ao serviço extrajudicial. "A Corregedoria do Maranhão, em um ano, já representa, na história do Registro Civil, um estandarte no combate ao sub-registro e que boas ações, com coordenação e boa vontade, mudam a realidade do nosso Estado", disse em sua palestra.

O corregedor anunciou, ainda, a visita da secretária nacional de Proteção Global, Mariana Neris, , nesta terça-feira, 22, com quem discutiu sobre a possibilidade de apoio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos à implantação, no Maranhão, do projeto-piloto de biometria neonatal, que se encontra em fase experimental no Brasil, por iniciativa dos estados de Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina e Pernambuco.

Durante a palestra, foi exibida uma reportagem da TV Record no Estado do Piauí, mostrando a realidade de uma família em que nem a mãe, com suposta idade de 17 anos, nem os dois filhos têm o Registro de Nascimento. De outro lado, apresentou também um testemunho breve de um casal sobre as facilidades encontradas para obter esse documento em unidade interligada instalada no Maranhão.

MPMA protocola denúncia contra deputado federal, ex-prefeito e mais 23 pessoas

CCOM-MPMA

Operação do Gaeco ocorreu em abril deste ano - Foto: Divulgação

O Ministério Público do Maranhão ofereceu, na última sexta-feira, 18, denúncia contra o deputado federal José Lourenço Bomfim Júnior, conhecido como Júnior Lourenço, um dos alvos da Operação Laços de Família, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) no dia 15 de abril. Na ocasião, foram cumpridos 32 mandados de busca e apreensão em São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Miranda do Norte e Bom Jardim.

Com base nos elementos e provas coletados, o Ministério Público do Maranhão requer que seja autuada a denúncia e proferida sentença condenatória pelos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa, com perda de cargo ou mandato eletivo dos denunciados, além de pagamento do valor de R\$ 22.061.477,53 como forma de reparação dos danos ao erário.

Além de Júnior Lourenço, também foram denunciados Carlos Eduardo Fonseca Belfort, conhecido como Negão, ex-prefeito de Miranda do Norte; os empresários Tiago Val Quintan Pinto Frazão, Bruno Val Quintan de Menezes, Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan e mais 20 pessoas, inclusive pessoas que ocupavam cargos na prefeitura até o período atual e que foram afastadas do exercício de suas funções por deferimento de medida cautelar.

Segundo as investigações, iniciadas a partir de denúncia do Tribunal de Contas da União (TCU), foram identificados desvios de recursos na Prefeitura de Miranda do Norte, no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. O mesmo esquema teria sido usado pelo também ex-prefeito e atual deputado federal Júnior Lourenço, que esteve à frente da gestão do município no período de 2009 a 2016, apontando para a existência de uma organização criminosa.

A denúncia foi assinada pelos promotores de justiça Luís Samarone Batalha Carvalho, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim; Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite e Fernando Antonio Berniz Aragão, integrantes do Gaeco; e Marco Aurélio Ramos Fonseca, que responde atualmente pelas 1ª e 2ª Promotorias Criminais do Termo Judiciário de São Luís.

De acordo com o documento, encaminhado ao titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, as investigações apontam a existência de três núcleos de agentes classificados com base na atuação de cada um: político, composto pelos ex-gestores Carlos Eduardo Fonseca Belfort e Júnior Lourenço; empresarial, comandado por Tiago Val Quintan Pinto Frazão, que está presente no município de Miranda do Norte desde a gestão de Júnior Lourenço; e administrativo, formado pelos secretários municipais Antônio da Conceição Sanches, Alysso Rogério Mesquita de Oliveira - atualmente vice-prefeito do município - e Adson Mendonça Mendes, além de outros servidores da prefeitura de Miranda do Norte, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Ainda segundo a denúncia, desde 2009, primeiro ano do mandato do ex-prefeito Júnior Lourenço, foi constituída, de modo permanente e ordenado, uma organização criminosa com ramificações dentro do município de Miranda do Norte com o objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagens indevidas por meio das práticas de crimes licitatórios e crimes contra a Administração Pública.